



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 188
Disponibilização: 06/10/2025
Publicação: 07/10/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº255/2025

Concessão de Abono de Permanência.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-SOF nº [5419935](#), o Parecer PB-SLP nº 125/2025 (ID [5398487](#)) e, ainda, os termos da Decisão PB-DSA nº [5421472](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0003104-60.2025.4.05.7400](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com esteio no inciso XIII do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor EVALDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº PB625, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Financeiro e Patrimonial, com fulcro no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 20/09/2025, data imediatamente subsequente a que o servidor implementou os requisitos para a aposentadoria voluntária, com base na regra de transição do artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/10/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5422362** e o código CRC **A659DFE1**.

0003104-60.2025.4.05.7400/PB-SLP

5422362v4

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [pholmes](#) em 02/10/2025 09:17:39.